
**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DO ABC – SICOOB
COOPER7**

CNPJ: 04.414.354/0001-33 / NIRE: 35400066326
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA – PRESENCIAL**

O Diretor Presidente da Cooperativa de Crédito Mútuo do ABC – SICOOB COOPER7, inscrita no CNPJ nº 04.414.354/0001-33 e no NIRE nº 35400066326, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os 8.490 (oito mil, quinhentos e trinta e noventa) associados, em condições do votar, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária – Presencial**, a realizar-se na Sede Rua Joaquim Casemiro, Nº 290 Bairro JD. Planalto, CEP: 09890-050 São Bernardo do Campo – SP, dia 22/12/2025, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) Em primeira convocação às 07h00, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; 02) Em segunda convocação às 08h00 com a presença de metade e mais um do número total de associados; 03) Em terceira e última convocação às 09h00 com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

EXTRAORDINÁRIA

- 1) Reforma Ampla do estatuto social, destacando o **estatuto-padrão** do sistema Sicoob, e a legislação e regulamentação em vigor.
- 2) Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob;
- 3) Ratificação e adequação da Remuneração Fixados membros da Diretoria Executiva aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 27 de fevereiro de 2025 até a próxima assembleia Geral Ordinária de 2026.
- 4) Aprovação da utilização de recursos do Fundo de Reserva Legal para absorção dos impactos decorrentes da Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021.
Deliberação sobre a autorização para utilizar recursos do Fundo de Reserva Legal, nos termos da regulamentação vigente, com o objetivo de absorver os impactos financeiros e patrimoniais provenientes da aplicação da Resolução

CMN nº 4.966 de 25/11/2021, conforme demonstrativos técnicos e pareceres apresentados. Caso aprovado, a Administração ficará autorizada a adotar as medidas necessárias para a execução da destinação dos recursos, observados os limites legais e normativos aplicáveis.

A Assembleia Geral ocorrerá de na sede do Sicoob Cooper7, situada no endereço Rua Joaquim Casemiro, Nº 290 Bairro JD. Planalto, CEP: 09890-050 São Bernardo do Campo – SP.

Os representantes deverão apresentar, com 10 dias de antecedência, comprovação de poderes, conforme previsto no Estatuto Social, pelo e-mail atendimento@cooper7abc.com.br (ou outro meio que será disponibilizado). (O teor desse parágrafo pode ser divulgado somente no sítio da cooperativa).

São Bernardo do Campo, 11 de dezembro de 2025.



Assis Martins Moreira
Diretor Presidente